



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL N° 05/2022 – PRESI/IBRAM

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

CNPJ/CPF: 00.070.532/0001-03

Atividade: Conversão em recursos financeiros para depósito

Processo de Compensação Florestal: 00391-00009822/2021-04

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 44/2021 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, mediante a conversão em recursos financeiros para depósito.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n.º 00391-00009822/2021-04, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 44/2021 - IBRAM/PRESI (69325289), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação do Bioma Cerrado, devida pelo DER/DF.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 25/04/2022, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

00391-00009822/2021-04

Doc. SEI/GDF 84858877